

PORTARIA Nº 1062/2026, 4 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 048/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **SUPER SOFT INFORMATICA LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO INTEGRADA E CONTINUADA DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE BACKUP EM NUVEM E DE GESTÃO, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO AMBIENTE DE REDE, SERVIDORES DE ARQUIVOS, USUÁRIOS E ACESSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

I – Fiscal Titular: **Angela Geremias de Oliveira Finotto**, matrícula n. 4498;

II – Fiscal Suplente: **Jardel Figueredo da Cruz**, matrícula n. 3853;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20
597720100**

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.04 10:26:20 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**